



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 2153/2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aquisição por Compra e Venda do lote de terreno sob n.º 13 (treze), da quadra n.º 18 (dezoito), do loteamento denominado “Primavera”, sito à Rua Umuarama, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, matriculado sob n.º 10.349, no CRI desta Comarca, de propriedade do Sr. Cláudio José da Rosa e sua esposa Sra. Marli Aparecida de Freitas Rosa.

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo em nome do Município de Jaguariaíva - PR., adquirir do Sr. Cláudio José da Rosa, portador da CI/RG n.º 3.683.597-4-SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 487.306.539-91, e sua esposa Sra. Marli Aparecida de Freitas Rosa, portadora da CI/RG n.º 7.245.836-2-SSP/PR., e inscrita no CPF sob n.º 036.496.809-55, por compra e venda o imóvel a seguir discriminado:

**I** – O lote de terreno sob n.º 13 (treze), da quadra n.º 18 (dezoito), do loteamento denominado “Primavera”, sito à Rua Umuarama, desta cidade, com a área de 360,00m<sup>2</sup>, contendo uma edificação residencial em alvenaria, coberta de telhas de amianto, com a área de 60,00m<sup>2</sup>, não averbada, matriculado sob n.º 10.349, no CRI desta Comarca.

**Art. 2º** - O valor da compra e venda do imóvel é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação elaborado em data de 18/03/2010, pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóvel, que será pago à vista, com moeda corrente deste país.

**Art. 3º** - A aquisição do imóvel objeto da presente Lei, é realizada em função de sua localização e conveniência, visto que o imóvel vem sendo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete\_pmj@hotmail.com

## GABINETE DO PREFEITO

administrado pelo Município de Jaguariáiva-PR, para atender a população daquele bairro desde 05/03/2009.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes para a concretização da aquisição do imóvel.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 13 de maio de 2010.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito